



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DO MUNICÍPIO DE URÂNIA - SP.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no plenário da Câmara Municipal de Urânia, sito à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1474, foi realizada Audiência Pública objetivando a apresentação, avaliação e discussão das metas da execução orçamentária, contábil e financeira referente ao segundo quadrimestre do ano de dois mil e dezessete, cujo chamamento popular foi publicado no jornal que circula nesta cidade: "Folha Regional", edição do dia vinte e quatro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete. Com a presença do Prefeito Municipal, senhor Marcio Arjol Domingues; do senhor Carlos Augusto Mendes Augusto, Secretário Administrativo, do senhor Cesar Roberto Toqueton, Contador da Prefeitura Municipal; do senhor Fernando Donizeti Augusto, Diretor Departamento de Contabilidade e de senhor Ademir Martins de Souza, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal e demais populares presentes, conforme Lista de Presença para este fim elaborada, sob a presidência do senhor Prefeito Municipal, foi iniciada a reunião. Registre-se a presença do vereador, senhor Orlando Vieira, membro da Comissão de Orçamento e Finanças do Legislativo Municipal e do Presidente da Câmara, senhor Tomás Coronado Sanches. O senhor Prefeito Municipal explicou a importância da realização de audiências públicas, pois é o momento em que a Administração e a população podem discutir os rumos de uma cidade, onde melhor alocar recursos para atender uma camada maior dos moradores. Em seguida convidou o senhor Cesar Roberto Toqueton para realizar as demonstrações. O senhor Cesar expôs todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Desta forma foram esclarecidos aos presentes, os conceitos de resultado primário, resultado nominal, receitas fiscais, despesas fiscais, entre outros. Foi esclarecido que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta e indireta do município. Foi avaliado primeiramente o resultado primário obtido no encerramento do segundo quadrimestre de dois mil e dezessete, apurado positivamente na ordem de R\$ 416.303,96, sendo exposto que este valor refere-se ao resultado das seguintes operações: durante este período (segundo quadrimestre) o ente municipal obteve uma receita bruta total na ordem de R\$ 14.704.191,10, que depois de efetuadas todas as deduções legais, apurou-se uma receita fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 14.611.994,80, sendo este valor a base de receita para apuração do resultado primário em avaliação. Neste mesmo período foi apresentado que o município executou uma despesa liquidada bruta na ordem de R\$ 14.237.367,66, e que depois de efetuadas todas as deduções legais, igualmente definidas em legislação, apurou-se uma despesa fiscal líquida no período, na ordem de R\$ 14.195.690,84, sendo este valor a base de despesa para apuração do resultado primário do período em avaliação. Sabendo-se que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstramos que o resultado primário obtido no encerramento do segundo quadrimestre do exercício de dois mil e dezessete foi da ordem de R\$ 416.303,96, positivo. Através do anexo denominado resultado nominal, foi demonstrado as disponibilidades financeiras e o estoque da dívida pública do município no encerramento do segundo quadrimestre de dois mil e dezessete. Este anexo tem a finalidade de demonstrar a capacidade do ente municipal em amortizar suas dívidas, tendo como base a Dívida Fiscal Líquida, que será obtida tomando-se por base o valor da dívida total, deduzida as disponibilidades financeiras. A dívida do Município está composta por: R\$ 90.254,48 referente à dívida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

e-mail: pmurania@inffonet.com.br

Avenida Brasil, 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - CEP 15 760-000

URÂNIA - Estado de São Paulo

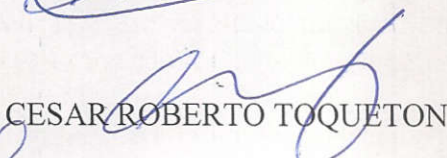
fundada e a R\$ 1.179.207,98, referente a restos a pagar processados. As disponibilidades financeiras e demais ativos de curto prazo, por sua vez, foram da ordem de R\$ 1.895.522,90. Percebe-se que havia um crédito financeiro a maior, se deduzidos os restos a pagar e comparados com a dívida consolidada, na ordem de R\$ 626.060,44. Chegaremos então à conclusão de que o município não dispunha de dívida pública líquida no encerramento do segundo quadrimestre. A obtenção deste resultado foi decorrente da política fiscal da atual administração, voltada para a amortização de suas dívidas e contenção dos gastos públicos. Na sequência o senhor Prefeito Municipal deixou franca a palavra para quem quisesse fazer uso, tendo recebido alguns questionamentos, prontamente respondidos pelo senhor Prefeito Municipal e pelo senhor Cesar. Nada mais a ser tratado, o senhor Prefeito Municipal encerrou a presente reunião. Do que para constar, foi lavrado a presente ata.



MARCIO ARJOL DOMINGUES



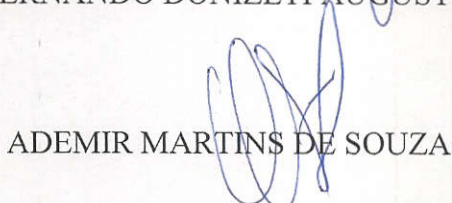
CARLOS AUGUSTO MENDES AUGUSTO



CESAR ROBERTO TOQUETON



FERNANDO DONIZETI AUGUSTO



ADEMIR MARTINS DE SOUZA

LISTA DE PRESENÇA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2017, REALIZADA NO DIA 26/09/2017 ÀS 09:00 HORAS, CONFORME DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PARÁGRAFO 4º DO Artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR (Lei 101/2000).

NOME

ASSINATURA

Thais Durigon

Thais Durigon

Jessica M. Sanchez

Jessica M. Sanchez

Marinete Maracuzzi

Marinete Maracuzzi

Leonardo A. Vilela

Leonardo A. Vilela

Fernando Romizti Lugentes

Fernando Romizti Lugentes

Carlos A. M. Aziz

Carlos A. M. Aziz

Samuel C. Brasil

Samuel C. Brasil

Samuel A. Gatto

Samuel A. Gatto

Leonardo Neves

Leonardo Neves

Hyane F. Paes

Hyane F. Paes

Ademir M. Souza

Ademir M. Souza

Tomaz Coronado Sanchez

Tomaz Coronado Sanchez